Lei nº 339, de 13 de maio de 2004

Concede o título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Sr. José Barbosa da Rocha pelos serviços prestados a esta comunidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Santo Antônio da Platina ao Sr. **José Barbosa da Rocha** pelos serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, em 13 de maio de 2004.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

evo-flm